



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA ERONIDES SOUZA SANTOS, Nº S/N, CENTRO,
CEP: 44880-000, CAFARNAUM-BA.
CNPJ: 63.111.447/0001-58

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre designação de servidores para exercer as funções de Gestores e Fiscais de Contratos da Câmara Municipal de Cafarnaum, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de Gestores e Fiscais de Contratos da Câmara Municipal de Cafarnaum, a saber:

- a) Gestor: Haroldo Dourado Souza
- b) Fiscal: Jailson Martins de Oliveira

Art. 2º Poderão designar mais que um fiscal por de acordo com a conveniência dos contratos e as disposições legais, o que deverá ser indicado nos autos do processo que demandar a contratação.

Art. 3º Ao Gestor de Contratos cabe garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, zelando pela garantia do interesse público, promovendo as medidas adequadas a cada caso.

Art. 4º Ao fiscal de Contratos cabe acompanhar, administrar e fiscalizar o contrato administrativo para o qual foi designado, proporcionando não só ao contratante como a contratada todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 02 de janeiro de 2025

Wilson Perreira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Cafarnaum.